



Diário Oficial Eletrônico

PODER LEGISLATIVO DO MATO GROSSO DO SUL

ANO VII – Nº 1203

CAMPO GRANDE – MS, SEXTA-FEIRA 30 DE JUNHO DE 2017

15 PÁGINAS

MESA DIRETORA ALMS

Presidente: Deputado **JUNIOR MOCHI**

1º Secretário: Deputado **ZÉ TEIXEIRA**

1º Vice-Presidente: Deputado **ONEVAN DE MATOS**

2º Secretário: Deputado **AMARILDO CRUZ**

2º Vice-Presidente: Deputada **GRAZIELLE MACHADO**

3º Secretário: Deputado **FELIPE ORRO**

3º Vice-Presidente: Deputada **MARA CASEIRO**

DEPUTADOS – 10ª LEGISLATURA

Deputado *Amarildo Cruz* – PT
Deputada *Antonieta Amorim* – PMDB
Deputado *Beto Pereira* – PSDB
Deputado *Cabo Almi* – PT
Deputado *Coronel David* – PSC
Deputado *Eduardo Rocha* – PMDB
Deputado *Felipe Orro* – PSDB
Deputado *Flávio Kayatt* – PSDB
Deputado *George Takimoto* – PDT
Deputada *Grazielle Machado* – PR
Deputado *Herculano Borges* – SD
Deputado *João Grandão* – PT
Deputado *Junior Mochi* – PMDB
Deputado *Lídio Lopes* – PEN
Deputada *Mara Caseiro* – PSDB
Deputado *Marcio Fernandes* – PMDB
Deputado *Maurício Picarelli* – PSDB
Deputado *Onevan de Matos* – PSDB
Deputado *Paulo Corrêa* – PR
Deputado *Paulo Siufi* – PMDB
Deputado *Pedro Kemp* – PT
Deputado *Professor Rinaldo* – PSDB
Deputado *Renato Câmara* – PMDB
Deputado *Zé Teixeira* – DEM

ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 4.987 de 29 de março de 2017

Órgão Deliberativo – Plenário
Órgão de Direção – Mesa Diretora
Assessoramento Técnico Especializado – Comissões Técnicas
Órgão de Representação Partidária – Gabinete das Lideranças
Assessoria Especial – Assessoria de Bancada

Presidência
1ª Secretaria
Secretaria de Finanças e Orçamento
Secretaria de Assuntos Legislativos e Jurídicos
Secretaria de Recursos Humanos
Secretaria de Infraestrutura
Secretaria de Comunicação Institucional

Ouvidoria
Controladoria
Cerimonial
Escola do Legislativo Senador Ramez Tebet

SUMÁRIO

Sessão Plenária	02
Comissões	04
Atos Administrativos	07
Boletim de Pessoal	12
Avisos e Editais	14

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA**MATÉRIA APRECIADA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29/06/2017.****REDAÇÃO FINAL**

1-Projeto de Resolução
Nº 012/17

Processo Nº 101/17

Deputado JOÃO GRANDÃO – Cria a Medalha “Manoel dos Reis Machado (mestre Bimba)” a ser entregue pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

DISCUSSÃO ÚNICA

1-Projeto de Lei Nº 073/17
Processo Nº 097/17

Deputado EDUARDO ROCHA – Fica denominado Hospital Regional da Costa Leste – MAGID THOMÉ, o nosocômio em construção na cidade de Três Lagoas.

APROVADO. VAI À REDAÇÃO FINAL.

2-Projeto de Lei Nº 095/17
Processo Nº 130/17

Deputado FLÁVIO KAYATT – Dá denominação de CORONEL ALEXANDRE PANTALEÃO ORMONDES DE FIGUEIREDO ao prédio da sede do 4º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar na Cidade de Ponta Porã MS.

RETIRADO, NOS TERMOS DO ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

3-Projeto de Lei Nº 107/17
Processo Nº 151/17

Deputado BETO PEREIRA – Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Amigos do Bairro Dom Antonio Barbosa – “Projetos Asas do Futuro”, localizada no Município de Campo Grande/MS.

RETIRADO, NOS TERMOS DO ART. 193, PARÁGRAFO ÚNICO DO RIAL.

2ª DISCUSSÃO.

1-Projeto de Lei Nº 058/17
Processo Nº 077/17

Deputado Dr. PAULO SIUFI – Acrescenta Dispositivos ao Artigo 1º da Lei nº 3.829, de 23 de dezembro de 2009, que estabelece prioridade para a vacinação contra H1N1, no Estado de Mato Grosso do Sul.

APROVADO. AO EXPEDIENTE.

(055)

PAUTA ATÉ 06/07/2017

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 127/17
Processo Nº 187/17

DEFENSORIA PÚBLICA/ MS/ OFÍCIO/ GABDPGE/ Nº 387/ 2017 – Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

PAUTA ATÉ 05/07/2017

(Art. 188 do RIAL)

1ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei
Complementar Nº 005/17
Processo Nº 183/17

Deputado MAURÍCIO PICARELLI – Altera o Inciso II, do Art. 45 da Lei Complementar nº 114 de 19 de fevereiro de 2005, que regulamenta a idade mínima e máxima de ingresso na Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 05/07/2017

(Art. 195 do RIAL)

2ª DISCUSSÃO

1-Projeto de Lei Nº 088/17
Processo Nº 117/17

Deputado LÍDIO LOPES – Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Órgão de Proteção ao Direito do Consumidor – PROCON do Estado de Mato Grosso do Sul, a repassar ao denunciante o percentual de 10% sobre o valor da multa aplicada, aquele que não respeitou os direitos do Consumidor, e dá outras providências.

PAUTA ATÉ 04/07/2017**(Art. 188 do RIAL)****DISCUSSÃO ÚNICA**

1-Projeto de Resolução

Nº 024/17

Processo Nº 176/17

Deputado AMARILDO CRUZ– Cria a comenda “Asa Branca” para homenagear pessoas nascidas na região nordeste do Brasil que tenham contribuído ou contribuem para o desenvolvimento em qualquer setor da sociedade regional.

2-Projeto de Lei Nº 125/17

Processo Nº 179/17

PODER JUDICIÁRIO/ OFÍCIO/ Nº 168.0.073.0039/ TJ/ MS/ 2017 – Dá denominação à sala da OAB/MS do Fórum da comarca de Sete Quedas.

PAUTA ATÉ 04/07/2017**(Art. 188 do RIAL)****1ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 123/17

Processo Nº 177/17

Deputado PEDRO KEMP– Dispõe sobre a implantação de Programa de Atividades com Fins Educativos no âmbito dos estabelecimentos que compõem o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

2-Projeto de Lei Nº 124/17

Processo Nº 178/17

Deputado AMARILDO CRUZ– Institui o “Dia da Comunidade Nordestina no Estado de Mato Grosso do Sul”, a ser incluído no Calendário Cívico e Cultural do Estado de Mato Grosso do Sul.

3-Projeto de Lei Nº 126/17

Processo Nº 180/17

TRIBUNAL DE CONTAS/ MENS/ TCE/ MS/ Nº 01/ 2017 – Reajusta os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas.

PAUTA ATÉ 04/07/2017**(Art. 195 do RIAL)****2ª DISCUSSÃO**

1-Projeto de Lei Nº 025/17

Processo Nº 033/17

Deputado PEDRO KEMP – Institui no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul o “Dia Estadual de Conscientização das Doenças Raras” e dá outras providências.

Autor: Defensoria Pública**Projeto de Lei nº 127/2017****Processo nº 187/2017**

PROJETO DE LEI N. _____, DE _____ DE 2017.

Dispõe sobre a revisão do vencimento-base dos servidores do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores constantes das tabelas dos Anexos V e VI da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, ficam reajustados em 5% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 1º de maio de 2017.

Parágrafo único. O disposto neste artigo estende-se aos inativos e aos pensionistas que adquiriram o direito a paridade com os servidores da ativa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, _____ de _____ de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

2ª PARTE - COMISSÕES



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA Nº 02/2017

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às quinze horas e quarenta minutos no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Declarando aberta, a primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de Mato Grosso do Sul após a instalação, eleição e designação do seu Relator, o Senhor presidente Deputado PAULO CORREA saudando a imprensa, as assessorias e em particular ao Deputado Coronel David que prestigiava esta reunião, solicitou ao Deputado Relator FLAVIO KAYATT que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e aprovada sem restrição. Ato contínuo o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA fez um breve comentário sobre a abrangência eminentemente técnica que envolve esta CPI, motivo pelo qual houve a necessidade de recorrer a apoio de técnicos com experiência no assunto, a exemplo advogado do Dr. Felipe Mattos de Lima que é servidor do Poder Executivo e que auxiliará a CPI. Disse ainda que as reuniões da CPI serão abertas e suas decisões de conhecimento público. A princípio foram aprovados pelos membros da CPI, por unanimidade: Requerimento de requisição de pessoal fundamentado no Artigo 51, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de MS; Requerimento ao Tribunal de Contas do Estado requisitando um Auditor; Requerimento fundamentado nos Artigos 58, § 3º, da Constituição Federal, Artigo 64, § 3º, da Constituição Estadual, concomitante ao Artigo 51, Inciso II, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de MS, requisitando à Secretaria de Fazenda do Estado de MS, para que no prazo de cinco dias corridos, entregue na Secretaria da CPI: cópia de todos os Termos de Ajuste de Regime Especial (TARE) e seus respectivos Termos Aditivos, firmados entre a Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de MS e as empresas do Grupo JBS e cópia de todas as Notas Fiscais referentes aos TAREs e não a todas contidas no Anexo 21 do Pré-Acordo de Delação Premiada firmado entre os executivos da JBS Joesley Mendonça Batista e Wesley Mendonça Batista e o Procurador-Geral da República; Requerimento também fundamentado no Artigo 51, Inciso I, do RIAL, requisitando ao Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso do Sul um Auditor Fiscal; o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA ainda informou que solicitou à Presidência da Casa a contratação do processualista Dr. Luiz Henrique Volpe Camargo que é Doutor e Mestre em Direito pela PUC de São Paulo para exercer assessoria especializada e coordenar o trabalho técnico e jurídico objeto do fato determinado desta CPI. Solicitou aos demais membros que indiquem nominalmente suas assessorias e já indicou os servidores Euzaina Gonçalves de Moraes e Felix Nazário Portela que trabalharam em outras CPIs e contam com alguma experiência. O Deputado Dr. PAULO SIUFI apresentou um Requerimento intimando o alto escalão da JBS a serem ouvidos em dia e hora a serem determinados por esta CPI. Este Requerimento ficou sobrestado sob o argumento que a Comissão deverá primeiramente inteirar-se do máximo de informações a serem colhidas dos documentos solicitados. O Deputado PEDRO KEMP usou a palavra para observar a participação do Procurador da JBS Waldir Aparecido Boni que, em depoimento feito ao Ministério Público Federal, declarou que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

existem cinco Termos de Acordo de Regime Especial firmados entre o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa JBS entre os anos de 2007 e 2016, e que pelo menos dois desses Termos não foram cumpridos, sendo o primeiro não cumprido totalmente de nº 862/2013 de 09 de agosto de 2013, referente a Planta Frigorífica de Naviraí, onde o Governo do Estado concedeu benefício fiscal de crédito outorgado correspondente a oitenta e cinco por cento do montante total do ICMS recolhido pelas saídas interestaduais de gado em pé, o que resultou em um valor de cento e dez milhões de reais. Em contrapartida a JBS comprometeu a ampliar seus investimentos no Estado com aquisição de novas máquinas, equipamentos industriais, gerar novos empregos diretos, incrementar anualmente a sua arrecadação de ICMS no Estado. Acrescentou que o Procurador da JBS relatou que esse TARE recebeu, entre Setembro de 2013 a Fevereiro de 2015, quatro Termos Aditivos e que nos dois últimos a JBS solicita ao Governo do Estado a prorrogação dos incentivos fiscais para continuar centralizando as operações relacionadas a sua atividade de Curtume na unidade de abate em Campo Grande, passando o valor total de crédito outorgado a ser de vinte e cinco milhões no último Termo Aditivo. No outro TARE, descumprido totalmente, o de nº 1103/2016, firmado em 13 de janeiro de 2016, a JBS anunciava a ampliação e modernização das oito unidades frigoríficas que operavam no Estado com investimentos previstos em duzentos e oitenta e cinco milhões de reais sendo, cento e vinte e cinco milhões de reais destinados exclusivamente às unidades de Campo Grande. A contrapartida do Estado seria o benefício fiscal de crédito outorgado correspondente a trinta e cinco por cento do montante total dos investimentos previstos, equivalente a oitenta e nove milhões de reais no prazo de Dezembro de 2015 a Dezembro de 2016. Em Fevereiro de 2017 a JBS fechou a unidade de Coxim. O Deputado PEDRO KEMP concluiu que esse Procurador da JBS é uma pessoa importante para ser ouvida porém, na mesma esteira do Deputado Dr. PAULO SIUFI, entendeu que a CPI deve aguardar o momento mais oportuno. Quanto a mais um Requerimento, o Deputado PEDRO KEMP sentiu-se contemplado por um outro já aprovado anteriormente. O Deputado Dr. PAULO SIUFI ainda fez mais um Requerimento, nos termos de outro anterior já aprovado, embora solicitado desta feita à JBS para que encaminhe toda essa documentação para que se cruzem as informações. O qual também foi aprovado. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA convoca a próxima reunião para o dia vinte oito próximo, às quinze horas e trinta minutos, neste mesmo local e informa que acatou uma sugestão do Deputado Relator FLAVIO KAYATT para que fosse criada uma página da CPI no site da Assembleia Legislativa para que todos possam ter acesso como os trabalhos estão sendo desenvolvidos. O Deputado Dr. PAULO SIUFI ainda solicita um telefone para atendimento a quem interessar possa. Sugestão essa também acatada. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Dep. **PAULO CORRÊA** - BL. PARL. I
Presidente

Dep. **EDUARDO ROCHA** - BL. PARL. II
Vice Presidente

Dep. **FLAVIO KAYATT** - BL. PARL. I
Relator

Dep. **Dr. PAULO SIUFI** - BL. PARL. II

Dep. **PEDRO KEMP** - PT



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

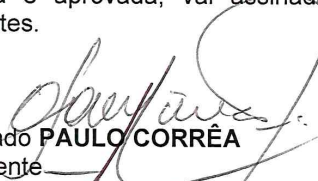
Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09
Campo Grande/MS • CEP: 79031-901
Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA Nº 03/2017

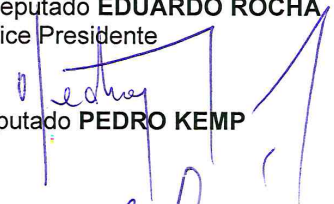
Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete, às nove horas e cinco minutos na Sala de Reuniões da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se, em caráter extraordinário, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e PEDRO KEMP do PT e os membros suplentes Deputada MARA CASEIRO e o Deputado CORONEL DAVID, com a finalidade de recepcionarem o Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Fazenda MARCIO MONTEIRO que, cumprindo o prazo determinado por esta Comissão Parlamentar de Inquérito no OF/Nº004/PRES/CPI-IFT de 22 de junho de 2017, fez a entrega do Ofício nº 811/GAB/SEFAZ de 27 de junho de 2017 que designa o servidor Antonio Carlos Horta de Almeida, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 39422021, para auxiliar os trabalhos desta CPI e do Ofício nº 813/GAB/SEFAZ de 28 de junho de 2017 que encaminha as cópias, em vias impressas, do Termo de Acordo nº 149/2007 e 3 (três) Aditivos, Termo de Acordo nº 657/2011 e 7 (sete) Aditivos, Termo de Acordo nº 862/2013 e 6 (seis) Aditivos, Termo de Acordo nº 1.028/2014 e 1 (um) Aditivo e Termo de Acordo nº 1.103/2016 sem Aditivo. Este Ofício ainda observa que as Notas Fiscais requeridas, encontram-se em mídia digital, via CD-ROM e os relaciona. Ficou também esclarecido o compartilhamento com esta Comissão Parlamentar de Inquérito do seu sigilo fiscal, motivo da entrega ser feita pessoalmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e mandado lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros titulares e suplentes que estiveram presentes.


Deputado **PAULO CORRÊA**
Presidente


Deputado **FLAVIO KAYATT**
Relator


Muniz


Deputado **EDUARDO ROCHA**
Vice Presidente


Deputado **PEDRO KEMP**


Kay

3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I - REPUBLICAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bim) (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 21 de março 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO E FEVEREIRO DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I - REPUBLICAÇÃO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bim) (e)	No Bimestre (f)	<até o bim) (g)		
DESPESAS CORRENTES	260.371.100,00	0,00	260.371.100,00	47.956.742,41	47.956.742,41	31.846.345,59	31.846.345,59	12,23%	228.524.754,41
PESSOAL E ENCARGOS	162.000.000,00	0,00	162.000.000,00	24.107.346,79	24.107.346,79	24.107.346,79	24.107.346,79	14,88%	137.892.653,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	720.000,00	0,00	720.000,00	600.000,00	600.000,00	95.210,62	95.210,62	13,22%	624.789,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.651.100,00	0,00	97.651.100,00	23.249.395,62	23.249.395,62	7.643.788,18	7.643.788,18	7,83%	90.007.311,82
RECEITAS DE CAPITAL	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	805.414,84	805.414,84	130.961,64	130.961,64	1,95%	6.569.038,36
INVESTIMENTOS	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	49.525,00	49.525,00	4.980,00	4.980,00	0,09%	5.795.020,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	755.889,84	755.889,84	125.981,64	125.981,64	15,75%	674.018,36
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	755.889,84	755.889,84	125.981,64	125.981,64	15,75%	674.018,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	48.762.157,25	48.762.157,25	31.977.307,23	31.977.307,23	11,97%	235.093.792,77
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
TOTAL (III - IV)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	48.762.157,25	48.762.157,25	31.977.307,23	31.977.307,23	11,97%	235.093.792,77

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 21 de março 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I - REPUBLICAÇÃO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADA				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	<até o bím (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES							
RECEITAS DE CAPITAL							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)							
SUBTOTAL (III) = (I + II)							
DÉFICIT (IV)							
TOTAL (III - IV)							

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2017

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I - REPUBLICAÇÃO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA c=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	<até o bím (e)	No Bimestre (f)	<até o bím (g)	(g/c)	
DESPESAS CORRENTES	260.371.100,00	0,00	260.371.100,00	32.832.766,96	80.789.509,37	33.868.865,76	65.715.211,38	25,24%	194.655.888,62
PESSOAL E ENCARGOS	162.000.000,00	0,00	162.000.000,00	24.517.943,47	48.625.290,26	24.517.943,47	48.625.290,26	30,02%	113.374.709,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	720.000,00	0,00	720.000,00	0,00	600.000,00	97.654,67	192.865,29	26,79%	527.134,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.651.100,00	0,00	97.651.100,00	8.314.823,49	31.564.219,11	9.253.267,62	16.897.055,83	17,30%	80.754.044,17
RECEITAS DE CAPITAL	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00	21.702,00	827.116,84	150.423,64	281.385,28	4,20%	6.418.614,72
INVESTIMENTOS	5.800.000,00	0,00	5.800.000,00	21.702,00	71.227,00	24.442,00	29.422,00	0,51%	5.770.578,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	100.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00	755.889,84	125.981,64	251.963,28	31,50%	548.036,72
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOB.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
REFINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS AMORTIZAÇÕES	800.000,00	0,00	800.000,00	755.889,84	755.889,84	125.981,64	251.963,28	31,50%	548.036,72
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
SUBTOTAL DESPESAS (I)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	32.854.468,96	81.616.626,21	34.019.289,40	65.996.596,66	24,71%	201.074.503,34
SUPERÁVIT (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
TOTAL (III - IV)	267.071.100,00	0,00	267.071.100,00	32.854.468,96	81.616.626,21	34.019.289,40	65.996.596,66	24,71%	201.074.503,34

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orçamento

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2017

LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II - REPUBLICAÇÃO

[illegible]

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orcamentação

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO E ABRIL DE 2017

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX - REPUBLICAÇÃO

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS				
	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS		CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
	EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016				EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016			
EXECUTIVO										
LEGISLATIVO - DESP. ORÇAM.	0,00	10.127.387,09	0,00	10.127.387,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO - INTRA-ORÇAM.	0,00	1.596.878,71	0,00	1.596.878,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIO										
MINISTÉRIO PÚBLICO										
TOTAL	0,00	11.724.265,80	0,00	11.724.265,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Contábil Assembleia Legislativa MS

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2017

DEP. OSWALDO MOCHI JUNIOR
PRESIDENTE

DEP. JOSE ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO

JERICÓ VIEIRA DE MATOS
Diretoria Geral de Finanças e Orçamentação

FRANCISMAR VIDAL DE ARRUDA
TC CRC MS 010083

RESOLUÇÃO Nº 23/17

Cria a Medalha Manoel dos Reis Machado (mestre Bimba) a ser entregue pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Plenário,

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a Medalha Manoel dos Reis Machado (mestre Bimba) a ser entregue pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul a pessoas físicas e/ou instituições que se destacarem em trabalhos, ações e projetos sociais no fortalecimento da cultura e esporte da capoeira.

Art. 2º A Medalha "Manoel dos Reis Machado (mestre Bimba) será entregue, preferencialmente, na semana do dia da Capoeira, comemorada no dia 03 de Agosto, de cada ano.

Parágrafo único. Excepcionalmente, ouvida a Mesa Diretora desta Casa de Leis e em concordância com as lideranças partidárias, a entrega da honraria poderá ser realizada em outra data.

Art. 3º Cada membro do Poder Legislativo estadual poderá indicar até 2 (duas) pessoas físicas e/ou instituições para receber a condecoração, encaminhando a Mesa Diretora, requerimento nesse sentido acompanhado de dados pessoais do homenageado.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2017.

Deputado JUNIOR MOCHI
Presidente

Deputado ZÉ TEIXEIRA
1º Secretário

Deputado AMARILDO CRUZ
2ª Secretário

ATO Nº 020/2017-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Designar, **PAULO ROBERTO DUARTE**, matrícula nº 7314, ocupante do cargo de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2, sem remuneração adicional, para assessorar nos trabalhos dos Deputados Estaduais membros desta Comissão, **CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributária do Estado de Mato Grosso do Sul**, a partir de 28 de junho de 2017.

Palácio guaicurus, 28 de junho de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **AMARILDO CRUZ**
2º Secretário

ATO Nº 021/2017-MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 30, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Designar, **RODRIGO OTÁVIO COSTA MACHADO**, matrícula nº 3708, ocupante do cargo de Apoio Técnico Parlamentar I, símbolo PLTP.11.01; **EUZAINA GONÇALVES DE MORAIS**, matrícula nº 3058, ocupante do cargo de Apoio Técnico Parlamentar VI, símbolo PLTP.11.06; **FELIX NAZÁRIO PORTELA**, matrícula nº 1024, ocupante do cargo de Gerente de Comissões, símbolo PLDS.01.1, sem remuneração adicional, sob a presidência do primeiro para atuarem na **Assessoria Técnica da Comissão Parlamentar de Inquérito das Irregularidades Fiscais e Tributária do Estado de Mato Grosso do Sul**, a partir de 20 de junho de 2017.

Palácio guaicurus, 28 de junho de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

Deputado **ZÉ TEIXEIRA**
1º Secretário

Deputado **AMARILDO CRUZ**
2º Secretário

4ª PARTE - BOLETIM DE PESSOAL

ATO Nº 560/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **EVLLYN RABELO FERREIRA** do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 561/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **EVLLYN RABELO FERREIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 562/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ANA PAOLA MORALES ALENCAR** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **AMARILDO CRUZ**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 563/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **MARCIO BISSOLI** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 564/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **CARLOS HENRIQUE WILHELMS** no cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo, símbolo PLAI.03.2, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 565/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **NADIR FERREIRA DO NASCIMENTO DOS SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 566/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JOSE VINICIO DUCK RAMOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar X, símbolo PLAP.07.10, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 567/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 568/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **ADILSON TEIXEIRA DA ROSA** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XI, símbolo PLAP.07.11, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 569/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JOCIMARY SOARES SAURO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XIII, símbolo PLAP.07.13, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 570/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **SEBASTIAO DE ALMEIDA SANTOS** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete

Parlamentar XII, símbolo PLAP.07.12, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, para servir junto ao gabinete do Deputado **GEORGE TAKIMOTO**, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 571/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **LEANDRO CESAR POTRICH** no cargo em comissão de Auxiliar de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.5, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 572/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Exonerar, **JOAO GRACILIANO DOS SANTOS ARAUJO** do cargo em comissão de Assistente de Apoio Legislativo, símbolo PLAI.03.3, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

ATO Nº 573/2017-PRES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Nomear, **JOAO GRACILIANO DOS SANTOS ARAUJO** no cargo em comissão de Assessor de Gabinete Parlamentar XV, símbolo PLAP.07.15, do Quadro Permanente de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 01 de junho de 2017.

Gabinete da Presidência, 29 de junho de 2017.

Deputado **JUNIOR MOCHI**
Presidente

5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS**EXTRATO TERMO ADITIVO DE ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA FIRMADO ENTRE O ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**

PARTES: Estado, representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e do outro lado a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul – ALMS.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços para a concessão de acesso a informações constantes no Sistema Integrado de Gestão Operacional – SIGO, de propriedade da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aos membros da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 57, II; Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, art. 3º, XV; Resolução SEJUSP/MS n. 601, de 24 de maio de 2012, art. 3º e art. 6º, §1º, alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e”.

VALIDADE: 24 meses.

DATA DA ASSINATURA: 8 de junho de 2017.

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ CARLOS BARBOSA pela SEJUSP

OSWALDO MOCHI JUNIOR pela Assembleia Legislativa/MS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL



Considerando o imperativo de modernização do Poder Legislativo, melhor atender o interesse público e a imprescindível busca pela excelência e transparência na prestação dos serviços públicos, colocado a disposição da população, através da RESOLUÇÃO 29/11 de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989 de 14 de julho de 2011, foi instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa.